

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO NA COBERTURA DO TERMINAL DE ITAPARICA COM LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS PARA COMPOSIÇÃO DE PLANILHA DE MANUTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E A EMPRESA D'MONTAL MONTAGENS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcus Perozini de Araújo**, brasileiro, divorciado, Advogado e Pós-graduado em Direito Público com ênfase em Gestão Pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.453.657-46, portador da Carteira de Identidade nº 2.212.704 - SSP/ES, Diretor Presidente em exercício, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, divorciado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **EMPRESA D'MONTAL MONTAGENS EIRELI**, situada na Rua Jundiapéba, nº 365, Cobilândia, Vila Velha, ES, CEP: 29.111-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.608.660/0001-83, representada neste ato pelo Sr. **Samuel da Silva Amorim**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.614.007-75, portador da carteira de identidade nº 1.474.896 SPTC/ES, têm entre si, justa e contratada, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO NA COBERTURA DO TERMINAL DE ITAPARICA COM LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS PARA COMPOSIÇÃO DE PLANILHA DE MANUTENÇÃO**, conforme Processo **CETURB-ES nº 2023-CFP13**, de acordo com a Lei nº 13.303/16 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Ceturb-ES - RILC, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, amparado pelo **inciso I do Art. 101 do RILC**, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

1.1 – Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do contrato nº 08/2024, conforme motivos expostos no processo E-Docs nº 2023-CFP13.

(27) 3232-4500

caturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 05 de março de 2024.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**

D'MONTAL MONTAGENS EIRELI

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAMUEL DA SILVA AMORIM
CIDADÃO
assinado em 07/03/2024 16:19:42 -03:00

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
DPL - CETURB - GOVES
assinado em 08/03/2024 10:36:18 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM,E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 05/03/2024 14:47:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/03/2024 10:36:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (ANALISTA ADMINISTRATIVO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CCM0RD>

que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 63 e Anexo VI, da Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, o servidor **ROGER CASTILHO SOARES**, N.º Funcional **2939576**, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADOR DE OBRAS E QUALIDADE**, Ref. **DP-01**, na Coordenação Executiva de Obra e Qualidade - CEOQ-II, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1282706

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2023-12242. **Partes:** DER-ES e FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR E COBRA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Autorizar a implantação de acesso viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-248, situado em zona rural segmento 248EES0080, trecho ENTR. Contorno de Linhares - ENTR. ES-358 (P/ Pontal do Ipiranga), nas proximidades do Km 80,10, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Linhares/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.1065/2024.

Assinatura: 12/03/2024

Neomar Antônio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1282358

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES, Nº 2023-4VTH4. **Partes:** DER-ES e MAGBAN MÁRMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA.

Objeto: Autorizar a implantação de acesso viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-164, Km 360,00, segmento 164EES0330, trecho - ENTR. ES-488 (B) - ENTR. P/BR-482 (P/ SAFRA), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.0354/2024.

Assinatura: 13/03/2024

Neomar Antônio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1282480

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato Nº: 007/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2023-S7K6L

Forma de Contratação: Tomada de Preços nº 009/2023

ID-CidadES: 2023.500E0100014.01.0113

Contratada: SP ENGENHARIA LTDA EPP.

CNPJ: 09.191.506/0001-08

Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar o

item 3,1 - VALOR GLOBAL da Cláusula Terceira - Do Valor Global, Reajustamento e Revisão do contrato nº 007/2024. O valor total da contratação é de **R\$ 82.920,67** (oitenta e sete centavos), a preços iniciais, sendo a data base abril/2023.

Assinatura: 13/03/2024.

Neomar Antônio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral do DER-ES
Protocolo 1282865

ERRATA

Referente ao extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, publicado no no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2023.

Onde se lê:

Exercício Financeiro de 2024
Exercício Financeiro de 2024

leia-se:

Exercício Financeiro de 2024
Exercício Financeiro de 2025.

Vitória/ES, 13/03/2024

MARCELO FARIAS TEIXEIRA
GERENTE GELIC - DER/ES

Protocolo 1282791

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
08/2024**

Contratante: Ceturb-ES.

Contratada: D'Montal Montagens EIRELI.

Objeto: prestação de serviços de inspeção na cobertura do Terminal de Itaparica.

Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação.

Da prorrogação dos prazos de execução e vigência: ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do contrato nº 08/2024, conforme motivos expostos no processo E-Docs nº 2023-CFP13.

MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente

Protocolo 1282496

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 2024.000003.41101.03**

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Processo Nº: 2023-2HGXC

Forma de Contratação: SCP Nº 001/2023 SEAMA 3A10

Contratado: MODELISMOBH ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 24.464.211/0001-43

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos aéreos não tripulados (VANT/RPA), câmera, controle remoto, maleta para transporte, baterias extras e acessórios complementares.

Valor: R\$ 149.837,39 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2024 07:09:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIMONE TAVORA BASTOS (SECRETÁRIA DA PRES E DIRETORIA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7KGJJJ>